



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 132, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **Andréia Aparecida da Silva** da **Função de Encarregada pela Coordenação do Programa de Auxílio ao Transporte dos Estudantes Universitários e Técnicos do Município de Guaranésia**, para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 041 de 1º de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 1º de abril de 2024.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024